



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



DECRETO Nº 94/2013, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de **Diretor Para Assuntos Comunitários** o servidor **THIAGO HUMBERTO RODRIGUES** a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 1º (primeiro) dias do mês de março de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta
prefeitura nesta data.

Abadia de Goiás, 01/03/2013


Secretário de Administração